



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

REQUERIMENTO Nº 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecida as normas do Regimento Interno, vem pelo presente instrumento, requerer do Excelentíssimo Senhor José Ailton Freire Jardim, Prefeito Municipal, obedecidas as dotações orçamentárias, a possibilidade do transporte dos feirantes das comunidades rurais até a sede do município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica, uma vez que nem todos os feirantes tem o transporte particular, necessitado assim do apoio do poder público para comercialização da sua produção na sede do município e garantir a geração de renda.

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para o atendimento a esta reivindicação de caráter e interesse público.

Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, aos 13 de abril de 2023.

Francisco de Oliveira Fonseca
Vereador Autor

APROVADO em única discussão(ões)

Sala das Sessões 13/04/23

Presidente